

**LEI N° 52, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967**

*Abre Crédito Especial de NC\$ 95,63 nos Serviços de Trabalho, Providência e Assistência Social e dá outras providências.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de dezembro de 1967.

**O Prefeito Municipal  
José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1967.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.